

**SÚMULA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR**

DATA	31 de janeiro de 2018	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	José Gerardo da Fonseca Soares	PI	Coordenador
	Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves	TO	Membro
	Osvaldo Abrão de Souza	MS	Membro

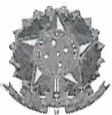
PAUTA

1	Leitura e aprovação da Súmula
Encaminhamento	Não houve
2	Comunicações
Relator	Não houve
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Apresentação dos membros e assessoria da CEN
Fonte	Assessoria da CEN
Relator	Coordenador CEN
Encaminhamento	Os membros e a assessoria se apresentaram. O Analista da comissão informou a nova condição da CEN como comissão permanente, conforme Regimento Geral do CAU.

2	Informe do coordenador da CEN 2017
Fonte	Assessoria da CEN
Relator	Coordenador da CEN 2017
Encaminhamento	O coordenador da CEN 2017, Amilcar Coelho Chaves, ao longo de sua fala estabeleceu comparação entre as eleições 2017 e as eleições 2014, quando também foi coordenador. Relata que a complexidade do processo aumentou devido ao maior número de chapas e do requisito de adimplência, acarretando no número maior de liminares judiciais nas últimas eleições. Comentou os principais fatos e situações ocorridos nas eleições 2017, como: processo de votação; condução dos processos junto às comissões eleitorais; dinâmica de relatoria dos processos de denúncias e impugnação; eleição de representantes de IES; datas inflexíveis (candidatura, votação e posse); alteração de composição dos Plenários de 2014/2017 e dos colégios eleitorais; aumento do número de chapas; afastamento de membros da Comissão Eleitoral do Espírito Santo; casos de desistência dos eleitos. Abordou situações a serem ajustadas para as próximas eleições, principalmente do requisito de adimplência, do qual decorreu a maioria dos problemas nas eleições e falou da importância de evitar que o Calendário Eleitoral coincida com o calendário de eventos do CAU. Conclui observando que o processo eleitoral muda a cada eleição, não sendo possível prever tudo o que poderá acontecer, e se mostrou disponível para contribuir caso necessário.



3	Regulamento Eleitoral
Fonte	Assessoria da CEN
Relator	Assessoria da CEN
Encaminhamento	A assessoria apresentou à comissão a lei de criação do CAU e demais normativos que fazem referência ao processo eleitoral e à CEN. O assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, informou a situação dos processos judicializados referentes às eleições 2017, relatou os problemas enfrentados pela assessoria em 2017 e apresentou propostas para o desenvolvimento dos trabalhos da CEN ao longo de 2018 e 2019.
4	Plano de ação e Plano de trabalho
Fonte	Assessoria da CEN
Relator	Membros da CEN
Encaminhamento	A assessoria apresentou o Plano de Ação da CEN aprovado para 2018. A partir dos relatos da assessoria técnica e jurídica acerca das dificuldades enfrentadas ao longo do processo eleitoral, a comissão aprovou o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no biênio 2018/2019, nos termos da DELIBERAÇÃO 001/2018 CEN-CAU/BR .

EXTRAPAUTA

5	Reunião de coordenadores das Comissões Eleitorais 2017
Fonte	Membros CEN
Relator	Membros CEN
Encaminhamento	A assessoria informou a sugestão feita pelas Comissões Eleitorais (CE-UF) de realização de reunião após o processo eleitoral 2017 do CAU, bem como o envio à CEN de críticas e sugestões ao processo eleitoral por meio do Relatório Conclusivo das Eleições. Foi reiterada a importância de se colher a opinião e experiência dos coordenadores e assessores das comissões estaduais, havendo concordância entre membros e assessoria acerca da importância de colher o máximo de informações das CE-UF relacionadas ao processo eleitoral 2017 para a revisão do Regulamento Eleitoral. Observada a falta de tempo hábil para a organização de um evento e ainda a indisponibilidade de orçamentária, a comissão entendeu por solicitar aos Presidentes dos CAU/UF que se reúnam com os coordenadores e assessores da respectiva Comissão Eleitoral para a formulação de documento com informações complementares sobre o processo eleitoral e propostas de melhorias, a ser enviado à CEN, nos termos da DELIBERAÇÃO 002/2018 CEN-CAU/BR .
6	Dificuldades no processo eleitoral
Fonte	Membros CEN
Relator	Membros CEN
Encaminhamento	O conselheiro Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves citou as dificuldades encontradas durante o processo eleitoral do Tocantins, como candidatos que não compunham o colégio eleitoral, falta de regras mais definidas sobre campanha eleitoral e suas sanções, problemas referentes a notificações enviadas pelo SiEN às chapas envolvidas em impugnações e denúncias. Em seguida a assessoria jurídica e a assessoria técnica explanaram acerca dos



respectivos pontos, sugerindo que a comissão analise cautelosamente cada um dos temas e sejam propostos ajustes no Regulamento Eleitoral para que estas dificuldades não se repitam nas próximas eleições.



JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador



CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONCALVES
Membro



OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Membro



ROBSON RIBEIRO
Analista Técnico